

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IX

ITAPORÃ, TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1338

## IMPrensa OFICIAL

### Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133820261379**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N°.692/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.	1
PORTARIA N°.693/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026	1
PORTARIA N°.694/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N°.692/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

##### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **RAYLMA ANDRADE CASTRO BRITO** para exercer o cargo de "ASSESSORA DE GABINETE" **Símbolo AD - I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

#### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### PORTARIA N°.693/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

##### EXONERA A PEDIDO SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido do cargo comissionado, Cargo de

"ASSESSORA DE GABINETE" **símbolo AD - I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeada através da Portaria Municipal de N°475/2026 de 04 de maio de 2026 neste Município de Itaporã do Tocantins, a Servidora "**CAMILA VITORIA GOMES CABRAL**".

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

#### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### PORTARIA N°.694/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Norma Regulamentadora NR-15 aprovada pela Portaria n° 3214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, referente a atividades insalubres, ligadas diretamente ao ambiente físico e ao limite de tolerância, intensidade/concentração da exposição, natureza e tempo de exposição ao agente de risco, que justificam o adicional de insalubridade a servidor que exerça sua função laboral em ambiente com a presença de agentes insalubres de forma habitual e permanente;

**CONSIDERANDO** a Norma Regulamentadora n° 16 (NR-16), editada pela Portaria MTb n° 3.214, de 8 de junho de 1978, que estabelece as atividades ou operações perigosas e procedimentos para pagamento de adicional de periculosidade;

**CONSIDERANDO** laudo elaborado pelo Município onde o mesmo constatou os locais e ambientes insalubres e/ou perigosos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Lei municipal N°205/2025 de 14 de julho de 2025 que estabelece a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Municipais, no âmbito dos órgãos/entidades da Administração do Município, consubstanciando os princípios, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da atenção integral à saúde no trabalho, com ênfase nas estratégias de Vigilância, Prevenção, Promoção e Educação em Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade, conforme escala referente ao mês de junho de 2026, para o servidor Municipal **UJAIRE ALVES DA SILVA**, matrícula n° 001288, Contrato n° 025/2026, ocupante do cargo de "MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE", no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente, em razão de ele estar exercendo seu cargo, função e atividade em ambientes insalubres.

**Parágrafo único.** Para os fins dispostos no *caput* do artigo 1º o servidor somente terá direito à insalubridade, se estiver em atividade permanente que tenha riscos ocupacionais no local de lotação que justifiquem o adicional de insalubridade em razão do ambiente conter agentes insalubres de forma habitual e permanente.

**Art. 2º.** Cessada a atividade em ambiente insalubre, cessará imediatamente o pagamento deste adicional, bem como não farão jus à insalubridade os servidores estejam lotados em local não insalubre, ou tenha sido adaptado ou removido para ambiente sem o risco.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins,

aos 16 dias do mês de junho de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**EDITADO E PUBLICADO POR:**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

**Diagramação e Publicação:** Valdinéa Ventura de Oliveira

